

RESOLUÇÃO SEMED Nº. 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação de Profissionais Convocados de Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o cumprimento de atos e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial as normas constantes da Resolução TCE/MS nº 54. De 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE,

Art. 1º Convocar os Profissionais de Educação Básica relacionados no Anexo Único desta Resolução, para ministrarem aulas em caráter temporário, conforme período especificado.

Corumbá, 09 de janeiro de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e4fa0825

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>